RESOLUÇÃO DE MESA Nº 39, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Estabelece turno único no âmbito da Câmara de Vereadores durante o período de recesso parlamentar.

A mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso II, do artigo 14, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- Que a Câmara de Vereadores se encontra em recesso parlamentar e, por conseqüência, não são realizadas Sessão Plenária nesse período;
- Que no período de recesso as atividades administrativas da Câmara ficam reduzidas.

promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Fica estabelecido turno único de quatro horas diárias no âmbito da Câmara de Vereadores, a ser cumprido das 8h às 12h, no período de 18 a 31 de Julho de 2018.

Art. 2º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 18 de Julho de 2018.

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário